

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.986/2024(*)**

**Renova o credenciamento da Escola
Municipal de Ensino Fundamental
Crubixá, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.486/2024 (Processo E-docs nº. 2021-NKLFF/CEE-ES nº. 013/2021), aprovado na Sessão
Plenária do dia 02-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Crubixá,
situada na Rua São João, s/nº., São João, Sede, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação
da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, em tempo
integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 16 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 12 de julho de
2024.**